



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Marisa Pinheiro Nascimento, Secretária Municipal da Saúde, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa, as informações abaixo elencadas, sobre os Projetos NASF, PMAQ e Saúde Bucal:**

- Qual o valor que já foi depositado para a Prefeitura Municipal referente a cada Programa;
- Motivo pelo qual os Programas ainda não foram instalados no município.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de julho de 2014.

**Raffaello Frascati**  
Vereador

**Rogério de Lima**  
Vereador

10h24min